DECRETO Nº 3514 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987.

ESTABELECE NOVO PRAZO PARA ENCERRAMEN TO DE ALTERAÇÕES PARA OFICIAL PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - O prazo para encerramento das alterações de Oficiais PM, previsto no artigo 31, do Decreto nº 54, de 09 de março de 1982 e seu Anexo I, para promoção de 26 de novembro de 1987, será considerado até o dia da promoção, satisfeitas as demais exigências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 1987

**JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA**

Governador